



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL 03/2023

**RENOVAÇÃO DE CADASTRO NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, MORADIA E
TRANSPORTE.**

RESULTADO FINAL*

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	20221AGRO0018	DEFERIDO: Alimentação, Moradia e Transporte A
02	20191PED0344	DEFERIDO: Alimentação, Moradia e Transporte A
03	20191PED0018	DEFERIDO: Alimentação, Moradia e Transporte A
04	20192AGRO0320	DEFERIDO: Alimentação. INDEFERIDO: Moradia (Não preenche os pré-requisitos do Edital 03/2023).
05	20182AGRO0518	DEFERIDO: Alimentação, Moradia e Transporte A

O estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail: cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Comprovante de Dados Bancários - conta bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do extrato, ou print do aplicativo do banco).
2. Termo de Compromisso do Estudante assinado (Anexo XIV). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável.

*O estudante que durante o processo de análise de seleção do Edital nº 03/2023 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) deve desconsiderar este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil – IFES – Campus Itapina

Telefone e WhatsApp: (27) 3723-1209

Divulgado em 28/07/2023.